



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Rua Maria Clarice Moreira, 200, Boa Esperança

CEP: 62.685-000 – Paraipaba/CE

Fone/Fax: (85) 3363-1156

Email: cmas\_paraipaba@yahoo.com.br

**RESOLUÇÃO Nº 08/ 2011, de 26 de outubro de 2011.**

**Aprova a proposta orçamentária do FMAS para o exercício de 2012.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAIPABA – CMAS,** no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8742 (LOAS) de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 174 de 14 de maio de 1995.

**CONSIDERANDO** a importância do Sistema Único da Assistência Social no fortalecimento do modelo descentralizado e participativo da Política de Assistência Social.

**CONSIDERANDO** a importância do acompanhamento dessa política através do poder público municipal e sociedade civil organizada.

**CONSIDERANDO** a importância e a necessidade de se efetivar a participação e o controle social no âmbito do SUAS.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a proposta orçamentária do FMAS para o exercício de 2012.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

CONSELHEIROS

*Geane Ferrerab Fonseca Marques*

*Maria Conceição da Silva*

*Silvanira Lourenço de Albuquerque Mendes*

*Abelino*

*Luiz do Socorro*

*Sandra Oros Ferreira*

Sala de Reuniões do CMAS, 26 de outubro de 2011.

*Audimila Jacarhal Lopes*

Presidente do CMAS